



Fernão, aos 22 de março de 2017.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°167/2017.

Assunto: Responde a Indicação.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Fernão

www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0053-2017

Recebido do Executivo 0013-2017

23/03/2017 13:38:49

Oswaldo Gutierrez Junior

No que tange a Indicação n°002/2017, encaminhada por meio do Ofício n°027/2017, protocolado no dia 03 do corrente, de autoria do Vereador Éber Rogério Assis, informo que cópias do instrumento foram extraídas e encaminhadas para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, responsável pelo Plano Municipal de Arborização Urbana, para tentar incrementar o ora solicitado.

De se destacar, que a arborização desempenha diversas funções importantes nas cidades relacionadas a aspectos ecológicos, estéticos e sociais. As árvores proporcionam sombra, amenizam a temperatura e aumentam a umidade relativa do ar, melhoram sua qualidade e amenizam a poluição sonora.

Outro ponto relevante lembrado pelo Legislador, é a necessidade de atingirmos pontuação para conquista do Selo Município VerdeAzul, embasado na eficiência da gestão ambiental dos Municípios.

Assim, um posicionamento formal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, dentro em breve será encaminhado para essa r. Câmara Municipal.

Respeitosamente,

Adelcio Aparecido Martins

RG: 7.164.985-2

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA.**

Presidente da Câmara Municipal - Fernão - SP.